



**PORTARIA Nº 0135/2025**, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 678/2012 de 17 de fevereiro de 2012 que altera art. 6º da Lei nº 585/09 de 08 de julho de 2009.

Considerando o ofício nº 031/2025 com processo Nº 19752/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido à Servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **BEATRIZ SILVA DE ARAÚJO** ocupante do cargo efetivo de **Cozinheira**, matrícula **6572**, Gratificação de Produtividade de **20% (vinte por cento)** de acréscimo sobre seu salário base para exercer a função de professora regente de sala na turma do Maternal I no CMEI Lusia Maria Nunes Amuy a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – A Gratificação de Produtividade, prevista no artigo 1º desta Portaria, não gera nenhum direito de incorporação à sua remuneração, devendo ser suspensa sua concessão quando o servidor se afastar das atividades laborais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

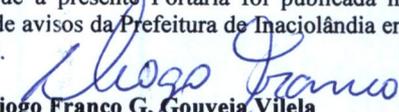
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de fevereiro de 2025.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/02/2025.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0012/2025